



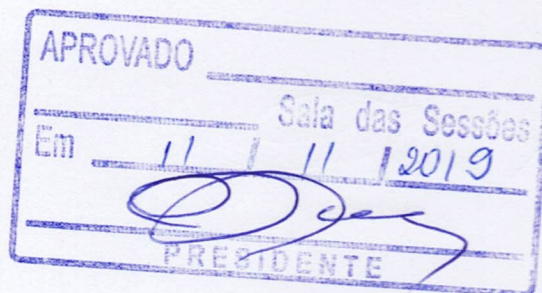
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Cidade Unida pela Transparência!

INDICAÇÃO Nº 530/2019

Exmo. Sr.
Paulo Ferreira Pinto
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

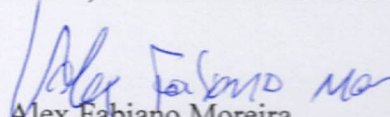
No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente **operação tapa buraco ou recapeamento da Rua Ivair José dos Santos**.

JUSTIFICATIVA

A boa conservação das ruas e logradouros públicos constitui um requisito importante para o Município, não só pelo aspecto físico, mas, principalmente, pelo fato de proporcionar aos seus usuários conforto e segurança no trânsito do dia-a-dia. Vias bem conservadas facilitam o acesso das pessoas e dos veículos, contribuindo ainda para a valorização dos imóveis da região.

Por outro lado, sem o devido recapeamento, os buracos incomodam bastante os motoristas e moradores, além de aumentar o risco de acidentes.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2019.


Alex Fabiano Moreira
Vereador